ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 066/83

DE 09 DE MARÇO DE 1983.

Atualiza os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pôrto Velho, para o exercício de 1983 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições e prerrogativas asseguradas por lei e cumprindo deliberação Plenária desta Casa, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustados os Subsídios dos Vereadores desta Câmara Municipal de Pôrto Velho, na forma da Tabela nº 1, anexa.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros do reajuste fixado neste artigo, retroagem a 01 de fevereiro de 1983.

Art. 2º - Fica estabelecido que a representação do Presidente da Câmara Municipal de Pôrto Velho, será de igual valor a do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Os membros da Mesa, pelo exercício de suas funções próprias, tem o direito de perceber, por semana o valor equivalente a duas quotas da parte variável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 09 de março de 1983.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

TABELA Nº 1

FIXO	Cr$ 100.000,00	
Variável - Ordinária	Cr$ 124.590,00	
Variável - Extraordinária	Cr$ 33.224,00	Cr$ 257.814,00
Auxilio : Transporte		Cr$ 89.006,00
Auxilio : Comunicação		Cr$ 63.057,00
Ajuda de Custo		Cr$ 131.780,00
T O T A L		Cr$ 541.657,00

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 09 de março de 1983.